



**COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN**  
**Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17**  
**NIRE: 4230001502-4**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Companhia Aberta, com sede social na Cidade de Florianópolis, Esta do de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, vem comunicar os Senhores Acionistas e o Mercado em Geral que na 384ª Reunião do Conselho de Administração realizada pela Companhia nesta data, foi aprovado o Aumento de Capital Social, dentro do limite do capital autorizado para subscrição privada (“Aumento de Capital”).

Em conformidade com o artigo 30, inciso XXXII, da Instrução CVM 480, a Companhia divulga abaixo o anexo 30 – XXXII da Instrução CVM 480, contendo informações com detalhes a respeito do Aumento de Capital e do procedimento para o exercício do direito de preferência e a subscrição das ações emitidas:

**Aumento de capital com exercício do direito de subscrição.**

**1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (I) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (II) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (III) capitalização de lucros ou reservas; ou (IV) subscrição de novas ações.**

O valor do Aumento de Capital será de, no mínimo, R\$4.318.580,93 e, no máximo, R\$88.291.408,73, mediante a emissão de, no mínimo, 3.666.527 ações (1.746.611 ações ordinárias e 1.919.916 ações preferenciais), e, no máximo 74.960.460 ações (36.887.805 ações ordinárias e 38.072.655 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal.

Caso haja a Subscrição Mínima, o capital social da Companhia passará R\$942.271.777,73 representado por 799.999.990 ações (399.999.993 ações ordinárias e 399.999.997 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal, para R\$946.590.358,75 representado por 803.666.517 ações (401.746.604 ações ordinárias e 401.919.913 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal.

Caso haja a Subscrição Máxima, o capital social da Companhia passará de R\$942.271.777,73 representado por 799.999.990 ações (399.999.993 ações ordinárias e 399.999.997 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal, para R\$1.030.563.186,55, totalizando 874.960.450 ações, representadas por 436.887.798 ações ordinárias e 438.072.652 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

O preço de subscrição de cada ação Ordinária e Preferencial corresponde ao valor de R\$1,177839737;

**I - O emissor deve explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.**

O Aumento de Capital se dá em função da necessidade de novos investimentos a serem feitos pela Companhia e desafios impostos pela alteração da legislação do setor.

**II - O emissor deve fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.**

Não se aplica.

**2. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:**

**I - descrever a destinação dos recursos:**

O Aumento de Capital será destinado aplicação novos investimentos a serem feitos pela Companhia e desafios impostos pela alteração da legislação do setor

**II - Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:**

Serão emitidas no mínimo 3.666.527 ações (1.746.611 ações ordinárias e 1.919.916 ações preferenciais), e, no máximo 74.960.460 ações (36.887.805 ações ordinárias e 38.072.655 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal.

**III - Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:**

As novas ações emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os benefícios, tendo direito integral a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data da respectiva homologação, parcial ou total, do Aumento de Capital.

**IV – informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;**

As partes relacionadas poderão subscrever total ou parcialmente valores a receber referentes a dividendos.

As partes relacionadas poderão subscrever total ou parcialmente em dinheiro.

**V - Informar o preço de emissão das novas ações:**

O preço de subscrição de cada ação ordinária e preferencial corresponde ao valor de R\$1,177839737;

**VI - Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:**

As ações de emissão da Companhia não têm valor nominal e não haverá destinação de qualquer parte do preço de aquisição à reserva de capital.

**VII - Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:**

As novas subscrições terão a finalidade de atender a necessidade de novos investimentos a serem feitos pela Companhia e desafios impostos pela alteração da legislação do setor. Tendo em vista que será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição, não deve haver diluição dos acionistas que subscreverem todas as ações a que tem direito. Só terá a participação diluída o acionista que optar por não exercer o seu direito ou exercê-lo parcialmente.

**VIII - Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:**

O preço de emissão das ações no Aumento de Capital foi fixado com base no valor patrimonial das ações aplicado em Aumento de Capital feito para adequação da AFAC conforme avisos publicados aos acionistas em 02 de junho de 2020 e 17 de novembro de 2020.

**IX – caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado;**

O preço de emissão das ações no Aumento de Capital foi fixado com base no valor patrimonial das ações conforme aplicado em Aumento de Capital feito para adequação da AFAC recentemente ficando, portanto, abaixo do valor de mercado.

**X – fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão;**

Não se aplica

**XI – informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando:**

**a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos;**

	Ações Ordinárias			Ações Preferenciais		
	Cotação Mínima	Cotação Média	Cotação Máxima	Cotação Mínima	Cotação Média	Cotação Máxima
<b>2020</b>	11,96	13,93	15,89	8,93	9,83	10,73
<b>2019</b>	7,06	12,36	17,65	10,73	10,73	10,73
<b>2018</b>	7,06	7,06	7,06	10,73	11,52	12,31

**b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos;**

	Ações Ordinárias			Ações Preferenciais		
	Cotação Mínima	Cotação Média	Cotação Máxima	Cotação Mínima	Cotação Média	Cotação Máxima
<b>2ºTRI2021</b>	14,31	14,31	14,31	8,93	8,93	8,93
<b>1ºTRI2021</b>	14,31	14,31	14,31	8,93	8,93	8,93
<b>4ºTRI2020</b>	14,31	14,31	14,31	8,93	8,93	8,93
<b>3ºTRI2020</b>	11,96	13,93	15,89	8,93	8,93	8,93
<b>2ºTRI2020</b>	15,89	15,89	15,89	8,93	8,93	8,93
<b>1ºTRI2020</b>	15,89	15,89	15,89	8,93	9,83	10,73
<b>4ºTRI2019</b>	15,89	15,89	15,89	10,73	10,73	10,73
<b>3ºTRI2019</b>	15,89	15,89	15,89	10,73	10,73	10,73

**c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses;**

	Ações Ordinárias			Ações Preferenciais		
	Cotação Mínima	Cotação Média	Cotação Máxima	Cotação Mínima	Cotação Média	Cotação Máxima
<b>Agosto/2021</b>	14,31	14,66	15,01	8,93	8,93	8,93
<b>Julho/2021</b>	14,31	14,31	14,31	8,93	8,93	8,93
<b>Junho/2021</b>	14,31	14,31	14,31	8,93	8,93	8,93
<b>Mai/2021</b>	14,31	14,31	14,31	8,93	8,93	8,93
<b>Abril/2021</b>	14,31	14,31	14,31	8,93	8,93	8,93
<b>Março/2021</b>	14,31	14,31	14,31	8,93	8,93	8,93

**d) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias;**

Ações Ordinárias R\$ 14,43;  
Ações Preferenciais R\$ 8,93.

**XII - Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos:**

A companhia realizou um aumento de capital homologado em 27 de agosto de 2020 e um aumento de capital homologado em 23 de fevereiro de 2021, ambos com valor da ação de R\$ 1,177839737.

**XIII - Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão:**

O percentual de diluição para os acionistas que não subscreverem qualquer ação como resultado do exercício de direito de preferência no âmbito do Aumento de Capital, caso a emissão seja realizada no valor da Subscrição Máxima, será potencialmente de 8,57%. Caso a subscrição seja no valor da Subscrição Mínima, a diluição será de 0,46%.

**Diluição Mínima**

Quantidade de ações a serem emitidas (a)	3.666.527
Quantidade atual de ações em circulação	799.999.990
Quantidade de ações em circulação após o aumento de capital (b)	803.666.517
Percentual máximo de diluição (a/b)	0,46%

**Diluição Máxima**

Quantidade de ações a serem emitidas (a)	74.960.460
Quantidade atual de ações em circulação	799.999.990
Quantidade de ações em circulação após o aumento de capital (b)	874.960.450
Percentual máximo de diluição (a/b)	8,57%

**XIV - Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:**

Os acionistas, com posição acionária na data de 24 de setembro de 2021, terão preferência na subscrição de novas ações, na proporção de número e espécie de ações que possuem na Sociedade pelo prazo de 30 dias, (de 27/09/2021 a 26/10/2021 inclusive), bem como para manifestarem seu interesse na reserva de sobras, ou seja, o prazo para os acionistas exercerem o direito de preferência.

O direito de preferência dos acionistas da Companhia será exercido na proporção de suas participações no capital social. Os acionistas detentores de ações ordinárias poderão subscrever 9,221951344% no tipo mais 0,148106297% em ações preferenciais, e, os acionistas detentores de ações preferenciais poderão subscrever 9,370057642% no tipo, nos termos do caput do art. 171 da Lei nº 6.404/76.

Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão procurar seus agentes de custódia para que estes façam a subscrição.

**XV - Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:**

Será assegurado o direito de preferência para subscrição proporcional das novas ações aos acionistas da Companhia, conforme detalhado no item anterior. As ações subscritas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ou através da capitalização de valores de dividendos.

Em conformidade com o decidido na 51ª Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26 de abril de 2021, os acionistas que optarem pela capitalização de valores de dividendos terão os valores a que tem direito capitalizados na entrega do boletim de subscrição. Os acionistas que optarem por receber o pagamento de seus dividendos em moeda corrente nacional, receberão os valores não capitalizados em 30 de dezembro do ano corrente.

**XVI - Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:**

Os acionistas que no período de preferência optarem por subscrição de sobras de ações, poderão subscrevê-las em períodos subsequentes a serem fixados e noticiados após o encerramento do período de preferência.

**XVII – Descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital:**

O presente aumento de capital social está sendo feito principalmente em função da necessidade de novos investimentos a serem feitos pela Companhia. Caso os demais acionistas optem por não exercer seu direito de subscrição o Conselho de Administração poderá homologar de forma parcial o Aumento de Capital Social, cancelando as ações não subscritas.

Os valores dos créditos a serem convertidos em ações serão arredondados para cima, caso seja necessário, no montante suficiente para que cada credor, individualmente considerado, receba o próximo número inteiro de ações de forma que seu crédito contra a Companhia seja totalmente convertido em ações.

**XVIII – caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.**

Não se aplica.

**Sobre a Homologação do Aumento de Capital**

Após o período de direito de preferência e a eventual subscrição das sobras de ações, o Conselho de Administração reunir-se-á para homologar o Aumento de Capital da Companhia.

O Aumento de Capital poderá ser homologado parcialmente integralizando no mínimo no mínimo, 3.666.527 ações (1.746.611 ações ordinárias e 1.919.916 ações preferenciais), no valor total de R\$4.318.580,93.

Tendo em vista a possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital, conforme determina o artigo 31 da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, os acionistas podem, no ato de aceitação, condicionar sua adesão a distribuição da totalidade de valores mobiliários ofertados.

As ações não subscritas serão canceladas.

### **Crédito das Ações**

As ações emitidas serão creditadas em até 3 (três) dias após a homologação, parcial ou total, do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração.

### **Esclarecimentos:**

A Companhia permanece à disposição para esclarecer dúvidas relacionadas a este aviso através do telefone (48) 3221 5225 ou pelo e-mail [acionistas@casan.com.br](mailto:acionistas@casan.com.br).

Florianópolis, 20 de setembro de 2021.

**IVAN GABRIEL COUTINHO**  
**DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES**